LIONSTRUST
Fund Administration Services

Demonstrações Financeiras Anuais do

NY FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

Exercício findo em 29.02.2024

KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 12º andar - Torre A
04711-904 - São Paulo/SP - Brasil
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo/SP - Brasil
Telefone +55 (11) 3940-1500
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos
Cotistas e à Administradora do
NY Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia
São Paulo - SP

Opinião
Examinamos as demonstrações financeiras do NY Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia ("Fundo") (Administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda.), que compreendem as demonstrações da posição financeira em 29 de fevereiro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 29 de fevereiro de 2024 e o desempenho das operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria
Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Avaliação do valor justo dos investimentos do Fundo (Notas explicativas nº 1 e 3)
Em 29 de fevereiro de 2024, o Fundo possuía 121,31% de seu patrimônio líquido representado por investimentos em ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa ou mercado ativo, mensuradas pelo seu valor justo, determinado com base em expectativas e projeções de resultados futuros, preparado por especialista contratado pelo Administrador, e determinados com base em julgamentos e premissas, tais como taxas de crescimento, taxas de desconto, taxas de inflação, entre outros. Devido ao fato da determinação do valor justo dessas ações estar sujeita a um maior nível de incerteza, por envolver premissas e julgamentos relevantes e do impacto que eventuais mudanças nas premissas e estimativas utilizadas teriam sobre as demonstrações financeiras como um todo, consideramos esse assunto significativo em nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto:
Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não estão limitados a:

• Com o auxílio de nossos especialistas em finanças corporativas, avaliamos a razoabilidade e a consistência dos dados e premissas utilizados na preparação desses laudos;

• Com o auxílio de nossos especialistas em finanças corporativas, analisamos a adequação dos cálculos matemáticos incluídos em tais laudos; e

• Avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras do Fundo.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitáveis as premissas e informações utilizadas na determinação do valor justo dos investimentos em ações de companhia fechada, assim como as divulgações relacionadas, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 29 de fevereiro de 2024.

Responsabilidade da administração do fundo pelas demonstrações financeiras
A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

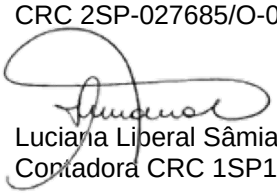
KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 26 de julho de 2024

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-027685/O-0 F SP



Luciana Liberal Sâmia
Contadora CRC 1SP198502/O-8

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

NY FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 36.500.390/0001-06
(Administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda)
(CNPJ: 15.675.095/0001-10)

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA DO FUNDO

				(29.02.2024)				(28.02.2023)	
Aplicações/Especificação	**Nota**	**Espécie**	**Quantidade**	**R$ mil**	**%PL**	**Espécie**	**Quantidade**	**R$ mil**	**%PL**
1. ATIVO									
1.1 CAIXA E EQUIVALENTES				**371**	**0,04**			**670**	**0,26**
LT Zeragem FI Renda Fixa Simples				371	0,04			-	-
BEM FI Renda Fixa Simples TPF				-	-			670	0,26
1.2. AÇÕES				**1.037.383**	**121,30**			**535.330**	**204,53**
Infraestrutura Brasil Holding VIII S.A.	3a	ON	369.836.361	581.974	68,05	ON	420.000.000	535.330	204,53
Infraestrutura Brasil Holding VI S.A.	3b	ON	232.429.606	455.409	53,25	-	-	-	-
1.3 DIVIDENDOS A RECEBER				**85**	**0,01**			**85**	**0,03**
Infraestrutura Brasil Holding VIII S.A.	3a			85	0,01			85	0,03
TOTAL DO ATIVO				**1.037.839**	**121,35**			**536.085**	**204,82**
2. PASSIVO									
2.1. VALORES A PAGAR				**182.613**	**21,35**			**274.350**	**104,82**
Aquisição de ações a pagar - Companhias Alvo	3a			182.454	21,33			274.243	104,78
Encargos do Fundo				159	0,02			107	0,04
2.2. PATRIMÔNIO LÍQUIDO				**855.226**	**100,00**			**261.735**	**100,00**
Cotas subscritas	5			1.024.496				477.000	
Cotas a integralizar	5			(234.455)				(328.430)	
Cotas integralizadas	5			790.041				148.570	
Cotas amortizadas	5			(154.500)				-	
Resultados acumulados				219.685				113.165	
TOTAL DO PASSIVO				**1.037.839**	**121,35**			**536.085**	**204,82**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NY FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 36.500.390/0001-06
(Administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda)
(CNPJ: 15.675.095/0001-10)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO E DO RESULTADO ABRANGENTE DO FUNDO

	Nota	Exercício findo em 29.02.2024	Exercício findo em 28.02.2023
		R$ mil	R$ mil
Composição do Resultado do Exercício			
Rendas com Títulos e Valores Mobiliários		**107.456**	**69**
Valorização de ações - Ajuste positivo a valor justo	3a e 3b	107.382	-
Rendas de aplicações em fundos de investimento		74	69
Despesas com Títulos e Valores Mobiliários		**-**	**(29.543)**
Desvalorização de ações - Ajuste negativo a valor justo	3a	-	(29.543)
Demais Despesas		**(936)**	**(835)**
Encargos do fundo	6	(936)	(835)
Resultado do Exercício		**106.520**	**(30.309)**
Resultado abrangente do exercício		-	-
Resultado abrangente atribuido aos detentores de cotas classificadas no PL		**106.520**	**(30.309)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NY FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 36.500.390/0001-06
(Administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda)
(CNPJ: 15.675.095/0001-10)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO FUNDO

	Nota	Exercício findo em 29.02.2024	Exercício findo em 28.02.2023
		R$ mil	R$ mil
Patrimônio líquido no início do Exercício			
(148.570.000 cotas a R$ 1,761693 cada)		**261.735**	
(147.700.000 cotas a R$ 1,971387 cada)			**291.174**
Resultado do exercício pertencente aos detentores de cotas classificados no PL		**106.520**	**(30.309)**
Integralização de cotas no exercício			
(641.470.872 cotas a R$ 1,00 cada)	5	**641.471**	
(870.000 cotas a R$ 1,00 cada)			**870**
Amortização de cotas no exercício	5	**(154.500)**	**-**
Acréscimos decorrentes da movimentação de cotas		**486.971**	**870**
Patrimônio líquido no final do Exercício			
(790.040.872 cotas a R$ 1,082509 cada)		**855.226**	
(148.570.000 cotas a R$ 1,761693 cada)			**261.735**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NY FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 36.500.390/0001-06
(Administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda)
(CNPJ: 15.675.095/0001-10)

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO DIRETO

	Nota	Exercício findo em 29.02.2024	Exercício findo em 28.02.2023
		R$ mil	R$ mil
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais			
Investimento em Companhias Alvo	3	(196.125)	-
Redução de Capital em Companhias Alvo	3	154.500	-
Rendimentos de Cotas de Fundos de Investimento em Renda Fixa		74	69
Resgate de Cotas de Fundos de Investimento em Participações	4	12	-
Demais Pagamentos/Recebimentos		(885)	(826)
Caixa Líquido das Atividades Operacionais		**(42.424)**	**(757)**
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento			
Cotas integralizadas no exercício	5	196.625	870
Cotas amortizadas no exercício	5	(154.500)	-
Caixa Líquido das Atividades de Financiamento		**42.125**	**870**
Variação no Caixa e Equivalentes de Caixa		(299)	113
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício		670	557
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício		**371**	**670**
Reconciliação dos resultados dos exercícios com o caixa líquido das atividades operacionais			
Resultado do exercício		**106.520**	**(30.309)**
(+ / -) Ajuste ao valor justo de ações		(107.382)	29.543
(+ / -) Ajuste compra/venda de participação em companhia		(41.614)	-
(+ / -) Ajuste valores a pagar		52	9
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais		**(42.424)**	**(757)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

1. CONTEXTO OPERACIONAL DO FUNDO:

Constituição
O NY Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda. ("Administradora"), foi constituído em 27.02.2020 de acordo com as disposições da Instrução CVM nº 578, de 30.08.2016 ("ICVM 578"), revogada pela Resolução CVM nº 175, de 23.12.2022 ("RCVM").

Qualificação como Entidade de Investimento nos termos da ICVM 579.

Artigo 4º, inciso I:
O Fundo em si não possui um gestor formal com plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto à Sociedade Investida, cabendo exclusivamente ao Comitê de Investimento exercer tais funções. Referido Comitê de Investimento, por sua vez, é composto por membros indicados por um grande gestor internacional de *private equity,* que por sua vez possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto à todos os investimentos que realiza, inclusive em relação à Sociedade Investida, onde exerce sua discricionariedade por meio do Comitê de Investimento do Fundo.

Artigo 4º, inciso II:
Conforme informado pelos membros do Comitê de Investimento do Fundo, o investimento dos recursos do Fundo na Sociedade Investida tem o propósito único de gerar retorno através de apreciação do capital investido.

Artigo 4º, inciso III:
A avaliação da Sociedade Investida do Fundo, para fins de modelo de gestão, é realizada com base no valor justo.

Artigo 4º, inciso IV:
O Regulamento do Fundo define, em seu Artigo 49, estratégias objetivas e claras a serem utilizadas para o desinvestimento da Sociedade Investida. Contudo, não existe no Regulamento atribuição de seu gestor em relação à propositura e realização dos desinvestimentos, mas tão somente atribuições ao Comitê de Investimento do Fundo, conforme disposições previstas no Artigo 12 e nos incisos (i) e (ii) do Artigo 20.

Referido Comitê de Investimento, por sua vez, é composto por membros indicados por um grande gestor internacional de *private equity*, que por sua vez tem como atribuição a propositura de desinvestimentos em relação à todos os investimentos que realiza, inclusive em relação à Sociedade Investida, onde exerce tal função por meio do Comitê de Investimento do Fundo.

Artigo 5º, inciso I:
O Fundo possui mais de um investimento.

Artigo 5º, inciso II:
O Fundo possui apenas um cotista o que não o descaracteriza como Entidade de Investimento, tendo em vista as demais características do Fundo.

Artigo 5º, inciso III:
Conforme informado pelos membros do Comitê de Investimento do Fundo, os cotistas não influenciam ou participam da administração da Sociedade Investida do Fundo. Contudo, tendo em vista que os cotistas são veículos de investimento com uma base pulverizada de investidores, existe a possibilidade de que algum destes faça parte da administração da Sociedade Investida, o que na nossa visão poderia ser considerado como existência de cotista caracterizado como parte ligada aos administradores de tal Sociedade Investida.

A despeito disso, é importante ressaltar o fato de que se tal situação se verificar, a participação de tal investidor ou cotista seria minoritária e percentualmente imaterial.

Artigo 5º, inciso IV:
Conforme informado pelos membros do Comitê de Investimento do Fundo, os cotistas não possuíam qualquer relação societária, direta ou indiretamente, com a Sociedade Investida, previamente ao investimento do Fundo.

Com base na análise acima, entendemos que o Fundo possui características que o qualificam como Entidade de Investimento, nos termos da ICVM 579.

Importante frisar que o posicionamento aqui exposto se refere ao entendimento individual e particular das áreas técnicas da Administradora do Fundo.

Registro de funcionamento
O Fundo obteve seu registro de funcionamento em 28.02.2020, e encontra-se registrado na CVM sob o código 0120021.

Data de Início
A data de início das atividades do Fundo é 08.05.2020, que é a data da primeira integralização de cotas no Fundo.

Prazo de Duração
O Fundo tem prazo de duração previsto de 30 anos, contados de 08.05.2020, podendo ser prorrogado mediante aprovação da Assembleia Geral de Cotistas.

Público Alvo
O Fundo é destinado exclusivamente a investidores profissionais.

Objetivo
O objetivo do Fundo é obter rendimentos por meio dos investimentos previstos em sua Política de Investimentos.

Período de Investimentos
O Fundo poderá contratar investimentos durante todo seu Prazo de Duração.

Política de Investimentos
O Fundo poderá realizar investimentos em cotas de outros fundos de investimento em participações ou em cotas de Fundos de Ações – Mercado de Acesso, ou ainda em ações, bônus de subscrição, debêntures (simples ou conversíveis), outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações, de emissão de Sociedade Alvo ou Sociedade Investidas, observados os limites e restrições dispostos no Regulamento do Fundo.

O Fundo poderá investir até 20% (vinte por cento) de seu Capital Subscrito em ativos no exterior, desde que tais ativos possuam a mesma natureza econômica dos ativos acima referidos, observado que o referido limite não poderá representar mais do que 33% (trinta e três por cento) do patrimônio líquido do Fundo.

Será alvo de investimento pelo Fundo uma sociedade de capital fechado, concessionária de rodovias e estradas de rodagem.

A parcela dos recursos do Fundo que não estiver aplicada nos ativos acima mencionados, poderá ser investida em (i) títulos de emissão do tesouro nacional; (ii) títulos de renda fixa de emissão de instituições financeiras; (iii) operações compromissadas, de acordo com a regulamentação específica do Conselho Monetário Nacional; e/ou (iv) cotas de fundos de investimento e/ou cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento, inclusive aqueles administrados e/ou geridos pela Administradora, custodiante e/ou suas empresas ligadas.

Comitê de Investimentos
A realização de investimentos em companhias pelo Fundo deverá ser precedida de aprovação do Comitê de Investimentos do Fundo.

Gerenciamento de riscos
O gerenciamento de riscos do Fundos é realizado pelos comitês internos da Administradora, formados por membros de sua equipe técnica. A análise e avaliação dos riscos leva em conta as especificidades do Fundo, tal como previstas em seu Regulamento.

Riscos
Tendo em vista a natureza dos investimentos a serem realizados pelo Fundo, os Cotistas devem estar cientes de que:

(i) os ativos componentes da Carteira poderão ter liquidez significativamente baixa, em comparação a outras modalidades de investimento em fundos;

(ii) as carteiras de investimentos em participações apresentam um perfil de maturação de longo prazo, resultando na iliquidez dessas posições e, como consequência, as Cotas:

(a) não são passíveis de resgates intermediários, conforme vedação contida na Instrução CVM 578/16, revogada pela RCVM 175; e

(b) não há garantia de que haverá um mercado comprador para tais Cotas, caso o Cotista deseje alienã-las.

(iii) a Carteira poderá estar concentrada em valores mobiliários de emissão de uma ou poucas Sociedades Investidas, tornando os riscos dos investimentos diretamente relacionados ao desempenho de tais Sociedades Investidas, não havendo garantia quanto ao desempenho das mesmas e não podendo a Administradora ou qualquer dos membros do Comitê de Investimento, ser responsabilizado por qualquer depreciação da Carteira, ou por eventuais prejuízos sofridos pelos Cotistas;

(iv) os investimentos nas Sociedades Investidas envolvem riscos relativos aos setores em que atuem, não havendo garantia quanto ao desempenho

destes setores e tampouco havendo garantias de que o Fundo e os seus Cotistas não experimentarão perdas;

(v) os investimentos no Fundo serão feitos, preponderantemente, em ativos não negociados publicamente no mercado e com liquidez significativamente baixa, portanto, caso (a) o Fundo precise vender tais ativos; ou (b) o Cotista receba tais ativos como pagamento de resgate ou amortização de suas Cotas (em ambos os casos inclusive para efetuar a liquidação do Fundo): (1) poderá não haver mercado comprador de tais ativos, ou (2) o preço efetivo de alienação de tais ativos poderá resultar em perda para o Fundo ou, conforme o caso, o Cotista;

(vi) caso o Fundo venha a investir em ativos no exterior, os investimentos do Fundo estarão expostos a: (a) riscos advindos de alterações nas condições política, econômica ou social nos países onde as respectivas sedes das Sociedades Investidas estejam estabelecidas, bem como aos riscos decorrentes de alterações regulatórias das respectivas autoridades locais; e (b) riscos associados a flutuações do câmbio de ativos financeiros atrelados à moeda estrangeira; e

(vii) o Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ao controle da Administradora.

Os investimentos no Fundo não são garantidos pela Administradora ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos – FGC.

2. ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações, incluindo as normas e as orientações emanadas da CVM. Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

a) Caixa e equivalente de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários, fundos de investimento/aplicações financeiras de renda fixa de curto prazo e alta liquidez, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias, e que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo, para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo do Fundo.

b) Cotas de fundos de investimento

As cotas de fundo de investimento são registradas ao custo de aquisição ajustado pela variação no valor das cotas informado pelo administrador do respectivo fundo de investimento. A valorização e desvalorização das cotas de fundo de investimento estão apresentadas na Demonstração do Resultado e do Resultado

Abrangente em Rendas com Títulos e Valores Mobiliários – Renda de aplicações em fundos de investimento.

Em 29.02.2024, o fundo investido LT Zeragem FI Renda Fixa Simples (CNPJ N° 49.253.483/0001-25, “LT Zeragem), administrado pela Lions Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., é utilizado como gestão de saldo de caixa e, com isto, é considerado como equivalente de caixa.

Em 28.02.2023, o fundo investido BEM FI Renda Fixa Simples TPF (CNPJ N° 08.915.927/0001-63), administrado pela BEM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., era utilizado como gestão de saldo de caixa e, com isto, era considerado como equivalente de caixa.

c) Ações

Os ativos de emissão da Sociedade Investida deverão permanecer contabilizados a valor justo, o qual deverá ser anualmente mensurado por ocasião da elaboração das demonstrações financeiras do Fundo, exceto na hipótese prevista no Parágrafo Quarto do Artigo 3º da Instrução CVM 579/16. A valorização e desvalorização das ações está apresentada na Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente em “Rendas com Títulos e Valores Mobiliários” na rubrica de “Valorização de ações – Ajuste positivo a valor justo”, e “Despesas com Títulos e Valores Mobiliários” na rubrica de “Desvalorização de ações – Ajuste negativo a valor justo”.

A mensuração do valor justo será formalizada por meio de laudo de avaliação elaborado por empresa especializada, a ser contratada em nome do Fundo.

O Fundo pode possuir investimento em entidades controladas, coligadas ou em empreendimentos controlados em conjunto, mas apresenta exclusivamente demonstrações financeiras individuais, conforme estabelecido no parágrafo 5º do artigo 3º da ICVM 579/16.

d) Apuração do resultado

As receitas e as despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

e) Aprovação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora do Fundo para emissão e divulgação em 26 de julho de 2024.

3. INVESTIMENTOS REALIZADOS PELO FUNDO

a) Infraestrutura Brasil Holding VIII S.A. (“IBH VIII”)

A IBH VIII tem como objeto social participação em outras sociedades, com sócia ou acionista. A IBH VIII tem como subsidiária integral a empresa Infraestrutura Brasil Holding IX S.A, (“IBH IX”), que por sua vez controla a empresa Eixo SP Concessionária de Rodovias S.A. (“Eixo”).

A Eixo tem por objeto único e exclusivo a exploração da concessão de serviço público, de ampliação, operação, manutenção e realização dos investimentos necessários para a exploração de sistema constituído por segmentos rodoviários e acessos.

Em 01.03.2022 (início do exercício comparativo destas demonstrações financeiras) o investimento do Fundo na IBH VIII estava avaliado em R$ 564.873, representado por um montante de 420.000.000 (quatrocentas e vinte milhões) ações ordinárias, equivalentes a um percentual de participação de 30% na empresa.

Em 12.06.2023, o Fundo realizou uma nova integralização de capital na IBH VIII, no montante de R$ 196.125, conforme apresentado na rubrica “Investimento em Companhias Alvo” da Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Direto.

Em Assembleia Geral Extraordinária da IBH VIII realizada em 26.07.2023, foi deliberado um novo aumento de capital, sendo subscrito pelo Fundo, um montante de 104.336.361 (cento e quatro milhões, trezentas e trinta e seis mil, trezentas e sessenta e uma) ações ordinárias, a serem integralizadas até 15.05.2027 ou antes, conforme condições estabelecidas em boletim de subscrição.

Em Assembleia Geral Extraordinária da IBH VIII realizada em 31.07.2023, foi deliberado a redução de capital da IBH VIII com o cancelamento de ações, restituindo ao Fundo, um montante no valor de R$ 154.500, liquidado integralmente em 04.08.2023, conforme apresentado na rubrica “Redução de Capital em Companhias Alvo” da Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Direto, e, por conseguinte, o investimento do Fundo na IBH VIII passa a ser representado por um montante de 369.836.361 (quatrocentas e vinte milhões) ações ordinárias.

Em 29.02.2024 o Fundo possui um montante a receber, da IBH VIII, no valor de R$ 85, a título de dividendos (R$ 85 em 28.02.2023), conforme apresentado na rubrica “Dividendos a Receber” da Demonstração da Posição Financeira do Fundo.

Em 29.02.2024 o Fundo possui um montante a pagar, para a IBH VIII, no valor de R$ 182.454, a título de ações subscritas e não integralizadas (R$ 274.243 em 28.02.2023), conforme apresentado na rubrica “Aquisição de Ações a Pagar – Companhias Alvo” da Demonstração da Posição Financeira do Fundo.

O investimento do Fundo na IBH VIII está demonstrado na tabela a seguir, com percentual de participação de 30% (30% em 28.02.2022) na empresa:

Investimento do Fundo em Ações da IBH VIII			
Exercício findo	**Tipo**	**Quantidade**	**Valor (R$) mil**
29.02.2024	ON	369.836.361	581.974
28.02.2023	ON	420.000.000	535.330

As demonstrações financeiras da IBH VIII referentes a 31 de dezembro de 2023 foram disponibilizadas ao Fundo, juntamente com o relatório dos auditores independentes emitido em 28 de março de 2024, sem modificação de opinião.

As ações da IBH VIII não possuem cotação em bolsa de valores e/ou liquidez, conforme laudo de avaliação preparado pela Kroll Brasil Ltda. (“Kroll”). A Kroll iniciou suas atividades há mais de 110 anos, seus colaboradores fazem parte de uma comunidade internacional de consultores de avaliação e especialistas em assessoria, cuja interação diária permite assegurar o aperfeiçoamento contínuo das nossas capacidades profissionais. A diversidade das formações acadêmicas

e das experiências profissionais possibilita a obtenção de uma capacidade analítica mais abrangente.

Em laudo de avaliação emitido pela Kroll, a participação do Fundo na IBH VIII foi avaliada por R$ 581.974 (R$ 535.330 em 28.02.2023), que, considerando o aumento e a redução de capital descritos acima, nesta nota explicativa, gerou um resultado positivo no montante de R$ 96.807 (negativo de R$ 29.543 em 28.02.2023) reconhecido no resultado do exercício, conforme apresentado na Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo.

Algumas das premissas utilizadas para a avaliação da empresa são apresentadas resumidamente abaixo:

- **Data-base:** 31 de dezembro de 2023 e 2022;

- **Período de projeção:** O período projetivo compreende o intervalo entre 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2038.

- **Convenção de meio ano (*Mid-year Convention*):** A convenção foi levada em conta para o cálculo do valor presente, ou seja, considera-se que os fluxos de caixa são gerados linearmente ao longo do ano e que, portanto, a metade do ano (*mid-year point*) representa o ponto médio de geração de caixa da companhia.

- **Moeda:** Todas as projeções foram realizadas em termos nominais, ou seja, com o efeito da inflação; e

- **Taxa de desconto:** Em termos nominais, de acordo com a metodologia WACC:

Exercício	Metodologia	Período projetivo	Taxa de desconto (WACC)
2023	Abordagem da Renda - Fluxo de Caixa Descontado	2024-2038	15,47%
2022	Abordagem da Renda - Fluxo de Caixa Descontado	2023-2050	14,92%

Visão geral das metodologias

(i) Abordagem da Renda

A Abordagem da Renda é uma técnica de avaliação que fornece uma estimativa de valor justo de um negócio ou ativo baseado nos fluxos de caixa que o negócio ou ativo espera gerar ao decorrer de sua vida útil.

A Abordagem da Renda é tipicamente aplicada pelo método de Fluxo de Caixa Descontado ("*Discounted Cash Flow*" ou "DCF") para determinar o valor justo de um negócio. Neste método, a avaliação é baseada no valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados durante a vida esperada do negócio, descontados por uma taxa de retorno que considera o risco relevante de se atingir esses fluxos de caixa e o valor temporal do dinheiro.

Todas as projeções foram realizadas em termos nominais, considerando os efeitos da inflação.

Os fluxos de caixa foram descontados considerando a convenção de meio período ("*mid period*"), assumindo a premissa de que os fluxos de caixa são gerados ao longo do ano.

Quando a Abordagem de Renda é aplicada, o fluxo de caixa que espera ser gerado por um negócio é descontado a seu valor presente equivalente utilizando a taxa de desconto que reflete o risco relativo ao investimento, bem como o valor temporal do dinheiro. Esse retorno é uma taxa geral baseada em taxas de retorno individuais de capital investido (i.e., capital próprio e capital de terceiros). Esse retorno, conhecido como custo médio ponderado do capital ("*weighted average cost of capital*" ou "WACC") é calculado pela ponderação do retorno exigido sobre capital de terceiros e capital próprio em proporção aos seus percentuais estimados em uma estrutura de capital esperada.

b) Infraestrutura Brasil Holding VI S.A. ("IBH VI")

A IBH VI é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com prazo de duração indeterminado, e que tem por objeto a participação em outras sociedades, como sócia ou acionista. A IBH VI tem como subsidiária a Infraestrutura Brasil Holding II S.A. ("IBH II"), que por sua vez controla a empresa Concessionária Auto Raposo Tavares S.A. ("CART").

A CART tem por objeto único e exclusivo a exploração do sistema rodoviário do corredor Raposo Tavares, sob regime de concessão do Programa Estadual de Concessões Rodoviárias do Estado de São Paulo.

Em 19.12.2023, conforme apresentado na nota explicativa nº 4 destas demonstrações financeiras, o Fundo, através dos atos formalizados na Assembleia Geral de Cotistas do FIP Cart, recebeu a título de distribuição sob forma de resgate de cotas no âmbito da liquidação do FIP Cart, a titularidade das 232.429.606 (duzentas e trinta e duas milhões, quatrocentas e vinte e nove mil, seiscentas e seis) ações ordinárias da IBH VI, correspondentes a um percentual de participação de 35% e, avaliadas ao valor justo de R$ 444.834.

O investimento do Fundo na IBH VI está demonstrado na tabela a seguir, com percentual de participação de 35% na empresa:

Investimento do Fundo em Ações da IBH VI			
Exercício findo	**Tipo**	**Quantidade**	**Valor (R$) mil**
29.02.2024	ON	232.429.606	455.409

As demonstrações financeiras da IBH VI referentes a 31 de dezembro de 2023 foram disponibilizadas ao Fundo, juntamente com o relatório dos auditores independentes emitido em 29 de março de 2024, sem modificação de opinião e com a seguinte ênfase:

*"**Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional***
Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 2 às demonstrações financeiras, que indica que a Companhia e suas controladas incorreram no prejuízo de R$ 131.408 mil durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e, conforme balanço patrimonial nessa data, o passivo circulante do consolidado excedeu o total do ativo em R$ 282.394 mil. Conforme apresentado na nota explicativa nº 2, esses eventos ou condições, juntamente com outros assuntos descritos na nota explicativa nº 20, indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto."

As ações da IBH VI não possuem cotação em bolsa de valores e/ou liquidez, conforme laudo de avaliação preparado pela Kroll.

Em laudo de avaliação emitido pela Kroll, a participação do Fundo na IBH VI foi avaliada por R$ 455.409, gerando um resultado positivo no montante de R$ 10.575 reconhecido no resultado do exercício, conforme apresentado na Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo.

Algumas das premissas utilizadas para a avaliação da empresa são apresentadas resumidamente abaixo:

- **Data-base:** 31 de dezembro de 2023;

- **Período de projeção:** O período projetivo compreende o intervalo entre 01 de dezembro de 2023 até 31 de dezembro de 2039.

- **Convenção de meio ano (*Mid-year Convention*):** A convenção foi levada em conta para o cálculo do valor presente, ou seja, considera-se que os fluxos de caixa são gerados linearmente ao longo do ano e que, portanto, a metade do ano (*mid-year point*) representa o ponto médio de geração de caixa da companhia.

- **Moeda:** Todas as projeções foram realizadas em termos nominais, ou seja, com o efeito da inflação; e

- **Taxa de desconto:** Em termos nominais, de acordo com a metodologia WACC:

Exercício	Metodologia	Período projetivo	Taxa de desconto (WACC)
2023	Abordagem da Renda - Fluxo de Caixa Descontado	2024-2039	15,80%

4. DESINVESTIMENTOS REALIZADOS PELO FUNDO

Patria Infraestrutura III Special Opportunities FI em Participações Multiestratégia (“FIP Cart”)

O FIP Cart foi constituído em 29 de abril de 2020 sob a forma de condomínio fechado, e era qualificado pelo Administrador do FIP Cart como Entidade de Investimento, conforme determina a Instrução CVM n° 579/16. Iniciou as suas atividades em 29 de abril de 2020 e possuía prazo de duração de 8 anos, contados da data da primeira integralização de quotas, podendo ser prorrogado ou antecipado mediante recomendação do Administrador e aprovação da Assembleia Geral de Quotistas, observado o disposto no seu regulamento.

O FIP Cart destinava-se a investidores profissionais, assim entendidos as pessoas naturais ou jurídicas, fundos de investimento, brasileiros ou não residentes, que se enquadrem no conceito de investidor qualificado, nos termos do Artigo 9-B da Instrução CVM nº 30, emitida em 13 de novembro de 2013.

O objetivo do FIP Cart era obter retornos significativos e valorização de capital a longo prazo por meio de investimento em Companhias Alvo e Companhias Investidas, participando do processo decisório da Companhia Investida, com efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão, observados os termos e condições do seu regulamento.

Em 18.12.2023, o Fundo celebrou o Instrumento Particular de Integralização de Cotas Mediante a Entrega de Cotas, junto ao seu único cotista (“Investidor”), por meio do qual, as partes formalizam a integralização de 444.845.908 cotas no Fundo, pelo Investidor, mediante a entrega de 232.925 cotas do FIP Cart, avaliadas em um montante total de R$ 444.846, conforme laudo de avaliação a valor de mercado emitido pela Kroll.

Em Assembleia Geral de Cotistas do FIP Cart realizada em 19.12.2023, o Fundo, na qualidade de cotista, celebra o seu desinvestimento total no FIP Cart por meio da liquidação definitiva do FIP Cart com data retroativa em 18.12.2023, e por consequência, o Fundo recebe a título de distribuição sob forma de resgate de cotas no âmbito desta liquidação (i) o montante de R$ 12 relativo aos recursos líquidos mantidos em caixa do FIP Cart; e (ii) as 232.429.606 (duzentas e trinta e duas milhões, quatrocentas e vinte e nove mil, seiscentas e seis) ações ordinárias da IBH VI, correspondentes a um percentual de participações de 35% e, avaliadas no montante de R$ 444.834.

As demonstrações financeiras de encerramento do FIP Cart referentes a 18 de dezembro de 2023 (“Data de Encerramento”) foram disponibilizadas ao Fundo, juntamente com o relatório dos auditores independentes emitido em 16 de abril de 2024, sem modificação de opinião e com a seguinte ênfase:

“Ênfase – Encerramento do Fundo e base de elaboração das demonstrações financeiras
Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 2 das demonstrações financeiras, que descreve que a base de continuidade operacional não foi utilizada na elaboração destas demonstrações financeiras em razão do encerramento do Fundo em 18 de dezembro de 2023, as quais foram elaboradas neste contexto. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.”

5. DISTRIBUIÇÃO, SUBSCRIÇÃO, INTEGRALIZAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E RESGATE DE COTAS

Dispensa do Registro da oferta
Considerando que a oferta das cotas do Fundo se deu nos termos da Instrução CVM 476/09, posteriormente revogada pela Resolução CVM 160/22, não houve registro da oferta junto à CVM.

Distribuição
Em 28.02.2020 foi dado início à primeira oferta pública das cotas do Fundo, a qual encontra-se encerrada.

Subscrição
As ofertas resultaram na subscrição de 1.024.495.908 (477.000.000 até 28.02.2023) cotas, totalizando em um montante de R$ 1.024.496 (R$ 477.000 em 28.02.2023) (“Capital Subscrito”).

Integralizações realizadas até fevereiro de 2024
No exercício findo em 29.02.2024, o Fundo recebeu um montante de R$ 641.471 a título de integralização de cotas, conforme chamadas de capital realizada pela Administradora, sendo R$ 196.625 via transferência financeira em conta, conforme apresentado na rubrica “Cotas Integralizadas no Exercício” da Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Direto, e o saldo no montante de

R$ 444.846 via cessão de ativos, conforme indicado na nota explicativa nº 4, destas demonstrações financeiras.

Até 29.02.2024 os cotistas haviam integralizado 790.040.872 (148.570.000 em 28.02.2023) cotas do Fundo, totalizando o montante de R$ 790.041 (R$ 148.570 em 28.02.2023), correspondente a 77,12% (31,15% em 28.02.2023) do Capital Subscrito. O saldo de capital a integralizar no montante de R$ 234.455 (R$ 328.430 em 28.02.2023) será integralizado pelos cotistas conforme chamada de capital realizada pela Administradora, de acordo com a necessidade de caixa do Fundo.

Amortização
O Regulamento do Fundo prevê a possibilidade de amortização de cotas. No exercício findo em 29.02.2024, o Fundo distribuiu um montante de R$ 154.500 a título de amortização de cotas (no exercício findo em 28.02.2023 não foram realizadas amortizações de cotas), conforme apresentada na rubrica "Amortização de Cotas no Exercício" da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.

Resgate
Não haverá resgate de cotas a não ser pelo término do prazo de duração do Fundo ou na hipótese de sua liquidação.

6. REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRADORA E DEMAIS ENCARGOS DO FUNDO

A Administradora receberá a título de Taxa de Administração, 0,2% ao ano sobre o valor do Capital Subscrito ou do patrimônio líquido do Fundo (dos dois o maior), acrescida dos tributos incidentes sobre o faturamento da Administradora. Essa remuneração é apropriada mensalmente pelo regime de competência e o pagamento ocorre mensalmente, por período vencido.

Não será devida taxa de performance pelo Fundo a Administradora.

As despesas incorridas pelo Fundo estão demonstradas na tabela a seguir:

	Exercício findo em 28.02.2023		Exercício findo em 28.02.2023	
Despesas	Valor (R$) mil	% PL Médio (*)	Valor (R$) mil	% PL Médio (*)
Taxas relativas à prestação de serviços ao Fundo (**)	902	0,1997	800	0,2769
Taxa de Fiscalização - CVM	34	0,0075	35	0,0122
TOTAL	**936**	**0,2072**	**835**	**0,2891**

(*) O PL médio do Fundo foi de R$ 451.687 (R$ 288.729 no exercício findo em 28.03.2023).
(**) Inclui a taxa de administração do Fundo.

7. SERVIÇOS

Administração do Fundo
A administração do Fundo é exercida pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda. ("Administradora").

Controladoria do Fundo
O serviço de controladoria foi executado pela própria Administradora.

Custódia e Escrituração de Cotas
No período de 01 de março de 2022 até 01 de maio 2023 a custódia e escrituração de cotas estavam sob responsabilidade do Banco Bradesco S.A. A partir de 02

maio 2023, os serviços de custódia e escrituração de cotas foram delegados para a Lions Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Distribuição de Cotas
A Administradora contratou a BEM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. para prestar o serviço de distribuição das cotas do Fundo durante o Período de Distribuição.

8. LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Conforme disposto no art. 32 da Instrução Normativa RFB 1.585, os cotistas de Fundos de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidente sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Quando o cotista for residente ou domiciliado no exterior, a alíquota de imposto de renda poderá ser de 0%, observadas as condições estabelecidas no art. 95 da referida Instrução Normativa.

Tais normas tributárias não se aplicam à cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas.

9. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS PELO FUNDO

Os resultados serão distribuídos pelo Fundo aos Cotistas, de acordo com os procedimentos descritos no Regulamento do Fundo, os quais se encontram sumarizados a seguir:

O Fundo poderá distribuir aos Cotistas valores relativos a: (i) desinvestimentos dos ativos da Carteira; (ii) juros, juros sobre capital próprio, dividendos e quaisquer outros valores pagos relativamente aos títulos e valores mobiliários de emissão das Sociedades Investidas; (iii) rendimentos pagos relativamente aos Outros Ativos; (iv) outras receitas de qualquer natureza do Fundo; e (v) outros recursos excedentes do Fundo, existentes e passíveis de distribuição aos Cotistas, ao final do Prazo de Duração do Fundo.

Quando do ingresso de recursos no Fundo sob alguma das formas previstas nos itens (i), (ii) e (iv) acima descritos, o Comitê de Investimento deverá indicar a Administradora se tais valores deverão ser destinados à Distribuição e/ou permanecer no caixa do Fundo. Já em relação aos rendimentos previstos no item (iii) acima descrito, estes serão passíveis de Distribuição apenas por ocasião da liquidação do Fundo.

As Distribuições serão feitas aos Cotistas sob a forma de: (i) amortização de Cotas, sempre proporcionalmente ao número de Cotas integralizadas por cada Cotista; (ii) resgate de Cotas quando da liquidação do Fundo.

10. POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES

A Administradora adota como política de divulgação de informações em especial o disposto no Regulamento do Fundo e na ICVM 578, revogada pela RCVM 175, e possui uma área específica focada no atendimento e prestação de informações aos cotistas do Fundo.

11. VARIAÇÃO DO VALOR DA COTA

Devido aos critérios de Aferição de Valor descritos na Nota 2, a variação da cota não necessariamente representa verificação efetiva da rentabilidade do Fundo. A rentabilidade do Fundo será objeto de aferição objetiva por ocasião da realização financeira dos investimentos e do encerramento e liquidação do Fundo.

A rentabilidade da cota no período analisado foi a seguinte:

Mês	Valor em R$, no final do mês	Variação mensal %	Variação Acumulada %	Rentabilidade mensal %(*)	Rentabilidade acumulada %(*)
28/02/2023	1,761693	-	-	-	-
31/03/2023	1,761242	(0,03)	(0,03)	(0,03)	(0,03)
30/04/2023	1,760883	(0,02)	(0,05)	(0,02)	(0,05)
31/05/2023	1,760419	(0,03)	(0,07)	(0,03)	(0,07)
30/06/2023	1,327097	(24,61)	(24,67)	(24,61)	(24,67)
31/07/2023	1,326921	(0,01)	(24,68)	(0,01)	(24,68)
31/08/2023	1,326725	(0,01)	(24,69)	(0,01)	(24,69)
30/09/2023	0,878979	(33,75)	(50,11)	(0,01)	(24,70)
31/10/2023	0,878798	(0,02)	(50,12)	(0,01)	(24,71)
30/11/2023	0,878586	(0,02)	(50,13)	(0,02)	(24,72)
31/12/2023	0,946847	7,77	(46,25)	(13,86)	(35,15)
31/01/2024	0,946720	(0,01)	(46,26)	(0,01)	(35,16)
29/02/2024(**)	1,082509	14,34	(38,55)	11,89	(27,45)

(*) Rentabilidade apurada considerando a variação da cota teórica (desconsiderando o efeito da amortização de cotas ocorrida no exercício).
(**) Rentabilidade impactada pelo ajuste a valor justo dos investimentos do Fundo, conforme descrito na Nota 3b.

12. DEMANDAS JUDICIAIS

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer destes contra a Administradora do Fundo.

13. PRESTAÇÕES DE OUTROS SERVIÇOS E POLÍTICA DE INDEPENDÊNCIA DO AUDITOR

A Administradora contratou a KPMG Auditores Independentes Ltda. para realizar a auditoria das demonstrações financeiras do Fundo.

Em atendimento ao disposto na Resolução CVM nº. 162, de 13.07.2022, informamos que durante o exercício findo em 29 de fevereiro de 2024 o Fundo não contratou nem teve serviços prestados pela KPMG Auditores Independentes Ltda., com exceção do serviço de auditoria de suas demonstrações financeiras.

É adotada como política na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa, a postura de atender as regulamentações que preservam a independência do auditor externo, mantendo consistência, inclusive com os princípios internacionais, em atendimento aos procedimentos estabelecidos pela Matriz, os quais incluem, dentre outros, os seguintes: (a) O auditor não deve auditar seu próprio trabalho; (b) O auditor não deve exercer funções gerenciais no cliente; e (c) O auditor não deve promover os interesses de seu cliente. Adicionalmente, em caso de contratação de outros serviços, o escopo e os procedimentos dos referidos serviços são discutidos com os auditores independentes, para que os mesmos não afetem as regras de independência estabelecidas.

14. OPERAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

O Fundo não realizou transações com partes relacionadas no exercício, exceto no que se refere ao pagamento e recebimento da taxa de administração à Administradora.

15. OUTRAS INFORMAÇÕES.

a) MP 1.137

Em 21 de setembro de 2022, foi adotada pela Presidência da República a Medida Provisória nº 1.137 ("MP 1.137"), a qual altera a Lei nº 11.312, de 27 de junho de 2006. A proposição facilita o acesso de investidores estrangeiros à alíquota zero do imposto sobre a renda, já prevista na legislação, ao reduzir as atuais restrições impostas, referentes principalmente à composição dos fundos ou a características específicas dos títulos e valores mobiliários, para conseguir a desoneração.

Os benefícios tributários não se aplicarão ao investidor estrangeiro domiciliado em jurisdição favorecida ou beneficiário de regime fiscal privilegiado, com exceção dos fundos soberanos, que terão o benefício da alíquota zero mesmo se estabelecidos em paraísos fiscais.

A MP 1.137 passou a vigorar em 1º de janeiro de 2023 e perdeu a eficácia em 02 de março de 2023. Durante o período que esteve vigente não houve impacto para o Fundo.

b) Resolução CVM nº 175

Em 23 de dezembro de 2022, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou a Resolução CVM nº 175 que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos. A referida Resolução entraria em vigor em 3 de abril de 2023, sendo que os fundos em funcionamento terão prazo para adaptação até 31 de dezembro de 2024.

Em 28 de março de 2023, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou a Resolução CVM nº 181, que alterou a Resolução CVM nº 175. Entre outros itens, prorrogou o prazo de sua entrada em vigor, de 3 de abril de 2023, para 2 de outubro de 2023.

Em 31.05.2023, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou a Resolução CVM nº 184 que dispõe sobre alterações acerca da Resolução CVM nº 175 e adiciona o Anexo referente aos Fundos de Investimento em Participações ("FIPs"), que dispõe sobre as regras de constituição, funcionamento e divulgação de informações dos FIPs, que passará a vigorar a partir de 02 de outubro de 2023, data em que, consequentemente, a Instrução CVM nº 578 deverá ser revogada, observado o prazo de adaptação com data limite em 31 de dezembro de 2024.

16. EVENTOS SUBSEQUENTES

a) Em 12.03.2024, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou a Resolução CVM nº 200, que alterou a Resolução CVM nº 175. Entre outros itens, prorrogou o prazo de adaptação, de 31 de dezembro de 2024, para 30 de junho de 2025.

b) Em 12.03.2024, o Fundo celebrou o *Assignment Agreement*, por meio do qual foram celebrados novos investimentos, através da cessão, ao Fundo, das ações de emissão das respectivas sociedades listadas abaixo, de forma que o Fundo passa a ser responsável pela obrigação de integralizar as ações ora cedidas, nos

termos e condições precedentes do *Assignment Agreement*, conforme indicado a seguir:

i. 400 (quatrocentas) ações ordinárias e não integralizadas, representativas de 40% do capital social da Neoenergia Transmissão 1 SPE S.A. (“SPE 1”), a serem integralizadas, pelo Fundo, no montante total de R$ 400,00 (quatrocentas unidades de Reais);

ii. 400 (quatrocentas) ações ordinárias e não integralizadas, representativas de 40% do capital social da Neoenergia Transmissão 2 SPE S.A. (“SPE 2”), a serem integralizadas, pelo Fundo, no montante total de R$ 400,00 (quatrocentas unidades de Reais);

iii. 400 (quatrocentas) ações ordinárias e não integralizadas, representativas de 40% do capital social da Neoenergia Transmissão 3 SPE S.A. (“SPE 3”), a serem integralizadas, pelo Fundo, no montante total de R$ 400,00 (quatrocentas unidades de Reais);

iv. 400 (quatrocentas) ações ordinárias e não integralizadas, representativas de 40% do capital social da Neoenergia Transmissão 4 SPE S.A. (“SPE 4”), a serem integralizadas, pelo Fundo, no montante total de R$ 400,00 (quatrocentas unidades de Reais);

v. 400 (quatrocentas) ações ordinárias e não integralizadas, representativas de 40% do capital social da Neoenergia Transmissão 5 SPE S.A. (“SPE 5”), a serem integralizadas, pelo Fundo, no montante total de R$ 400,00 (quatrocentas unidades de Reais);

c) Não obstante ao disposto no item anterior, vale mencionar que as sociedades investidas descritas acima, foram constituídas sob forma de Sociedade de Propósito Específico (“SPE”), cujo objetivo é arrematar o leilão nº 1/2024, promovido pela Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”), e tendo em vista a não consumação deste arremate, o Fundo, em comum acordo com sua contraparte no âmbito do *Assignment Agreement*, optou pela manutenção da assunção de todos os direitos e obrigações adquiridos na qualidade de cessionário das ações das SPE’s, visando o arremate do próximo leilão a ser promovido pela ANEEL.

d) Em 13.05.2024, o Fundo recebeu um montante de R$ 1.260, relativo à formalização de chamada de capital junto ao cotista do Fundo, cujo representou a integralização de 1.260.000 cotas, e, portanto, a partir desta data, o patrimônio líquido do fundo passou a ser representado por 791.300.872 cotas integralizadas.

e) Em Assembleia Geral de Cotistas do Fundo realizada em 16.07.2024, foi aprovado, dentre outros temas, (i) a transferência da administração fiduciária do Fundo, para a BRL Trust Investimentos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 23.025.053/0001-62, a qual é autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM nº 14.796, de 30 de dezembro de 2015 (“Nova Administradora”), a partir do fechamento de 31.07.2024 (“Data da Transferência”), momento em que a Administradora deixará de exercer suas funções em relação ao Fundo; e (ii) a delegação, pela Nova Administradora, dos serviços de custódia, tesouraria, distribuição de cotas e escrituração das cotas do Fundo, a novos prestadores, até a Data da Transferência.

* * *

LIONS TRUST ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA